



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 21 de janeiro de 2011.

Ano I, Edição nº 092, Pag. 1

PORTARIA N. 337/2010-SGSRH

O Secretário Geral de Administração do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n. 022/10-GPSRH, de 06.01.2010, do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores abaixo, licença para tratamento de saúde tomando como base no art. 68 da Lei n. 1762/86:

1. ELBA CARVALHO DE ARAÚJO, matrícula n. 401-4A, 15 (quinze) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 16467/2010, no período de 12 a 26.11.2010;

2. RILDO JOSÉ CATÃO DE AGUIAR, matrícula n. 274-7A, 7 (sete) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 16461/2010, no período de 23 a 29.9.2010;

3. LÚCIA FÁTIMA DE SOUZA VINHOTE, matrícula n.179-1A, 30 (trinta) dias de licença, conforme Laudos Médicos n. 16929/2010, no período de 4.12.2010 a 2.1.2011;

4. NATÃ CONSENTINS HENZEL, matrícula n. 1367-6A, 30 (trinta) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 16950/2010, no período de 24.11 a 23.12.2010;

5. JULIO VERNE DE MATTOS P. DO C. RIBEIRO, matrícula nº 799-4A, 30 (trinta) dias de licença; conforme Laudo Médico n. 16857/2010, no período de 22.11 a 21.12.2010;

6. NELCILEIDE RAMOS DAMASCENO, matrícula nº 038-8A, 4 (quatro) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 15004/2010, no período de 23 a 26.9.2010.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE,

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de dezembro 2010.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário- Geral de Administração

PORTARIA N. 338/2010-SGSRH

O Secretário Geral de Administração do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n. 022/10-GPSRH, de 06.01.2010, do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores abaixo, licença para tratamento de saúde tomando como base no art. 68 da Lei n. 1762/86:

1. IRENE ALECRIM GOMES, matrícula n. 165-1A, 10 (dez) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 16797/2010, no período de 29.11 a 8.12.2010;

2. KENEDY VASCONCELOS DA SILVA, matrícula n. 184-8A, 30 (trinta) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 12983/2010, no período de 5. 8 a 3.9.2010;

3. MARA ILÉIA FERREIRA SERPA, matrícula n.037-0A, 7 (sete) dias de licença, conforme Laudos Médicos n. 13303/2010, no período de 28.8 a 3.9.2010;

4. CLEONIZAR DIAS PAIVA, matrícula n. 145-7A, 60 (sessenta) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 12382/2010, no período de 19.8 a 17.10.2010;

5. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO PEREIRA MACEDO, matrícula nº 308-5A, 60 (sessenta) dias de licença; conforme Laudo Médico n. 16541/2010, no período de 7.11.2010 a 5.1.2011;

6. MARCO ANTONIO ALMEIDA DE OLIVEIRA, matrícula nº n. 097-3A, 14 (quatorze) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 16524/2010, no período de 17.11 a 30.11.2010.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE,

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de dezembro 2010.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário- Geral de Administração

PORTARIA Nº 339/2010-SGSRH

O Secretário Geral do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n. 022/10-GPSRH, de 06.01.2010, do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 305/2010, datada de 16.11.2010.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de dezembro de 2010.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário-Geral de Administração



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 21 de janeiro de 2011.

Ano I, Edição nº 092, Pag. 2

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, e cumprindo Despacho do Conselheiro-Relator, que acatou o Parecer do Ministério Público de Contas, fica NOTIFICADO o Sr. ROBSON DA SILVA ROBERTO, Ex-Diretor-presidente da SUHAB, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de apresentar documentos e/ou justificativas, como razões de defesa acerca das restrições e/ou questionamentos citados nos Laudos Técnicos Preliminares 078/2009, 079/2009, 080/2009 e Pareceres Ministeriais nº. 7786/2009, 7787/2009, 7788/2009 – MP/ELCM, reunidos nos Processos TCE nº 2435/2008, 2369/2008 e 2370/2008, que tratam do Convênio nº. 04/2004, celebrado entre a SUHAB e a Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira.

DEPARTAMENTO DE ANÁLISE DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de janeiro de 2011.

CÉLIO BERNARDO GUEDES
Diretor

**Escola de Contas
Públicas**
Acesse: www.ecp.tce.am.gov.br

A Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – ECPAM, Órgão vinculado à Vice-Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, criada pela Lei nº. 3.452 de 10 de dezembro de 2009 destina-se ao desenvolvimento de estudos relacionados às técnicas de controle da Administração Pública.

TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
3301-8161

SEGER
3301-8186

OUIDORIA
3301-8222
0800-208-0007

SECEX
3301-8153

ESCOLA DE CONTAS
3301-8301

SERH
3301-8231

CPL
3301-8150

DEPLAN
3301 – 8260

DECOM
3301 – 8180

SECMP
3301-8232

DIEPRO
3301-8112



Presidente

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Vice-Presidente

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Corregedor

Cons. Josué Cláudio de Souza Filho

Ouvidor

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Conselheiros

Cons. Lúcio Alberto de Lima Albuquerque

Cons. Antonio Julio Bernardo Cabral

Cons. Raimundo José Michiles

Auditores

Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Mário José de Moraes Costa Filho

Alípio Reis Firmo Filho

Procurador Geral do Ministério Público Especial do
TCE/AM

Carlos Alberto Souza de Almeida

Procuradores

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Evanildo Santana Bragança

Evelyn Freire de Carvalho Langaro Pareja

Ademir Carvalho Pinheiro

Roberto Cavalcanti Krichanã Da Silva

Elizângela Lima Costa Marinho

João Barroso de Souza

Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Elissandra Monteiro Freire de Menezes

Secretário Geral de Administração

Fernando Elias Prestes Gonçalves

Secretário Geral de Controle Externo

Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736

Manaus - Amazonas

Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h

Telefone: (92) 3301-8100